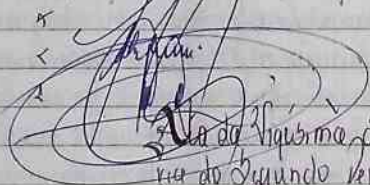


olho todo bem, porém, não podemos fazer de conta quando nos olhamos no espelho na própria consciência." E enumerou dizendo que os que assinam aqui, assinam somente de a parente e assim temiam que prestar contas a própria consciência de Deus. Disse ainda, que fizera tal leitura em virtude de que o puxar do momento em que os homens públicos evocam a sério sua investidura de depulador, o sistema milhoana. E ainda, disse, que era inadmissível a postura política de alguns políticos que denegam o depulador, e assim desculpavam a sensibilização da elite. Adiante, disse que não mediu esforços no sentido de mobilizar a sociedade civil organizada quanto ao nobis componente, pois, de outro modo o sistema corria o risco de piorar cada vez mais. Com relação ao fim de sua permanência na Câmara Municipal como Vereador interino, disse que estava grato pela atenção dos nobres pares e colocou-se a disposição do mesmo, no que encerreu sua fala.



Antônio Pereira de Souza
Vereador do Segundo Período Depulador da
Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada
no dia 28 (vinte e oito) de outubro
do ano de 2003 (dois mil e três).

Às dez horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Barros de Carvalho Brindade e com a atuação da Câmara Secretária "ad hoc" pelo Vereador Gustavo Antônio Guimarães Brindade reuniram-se Ordinariamente em Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezesseis, responderam o ehumada regimental de seguintes Vereadores: Aires de Souza de Aguiar, Allanir Graça da Silva, Paço Benedito Arcanjo Filho, Fábio dos Santos Brindade, Manoel Roberto da Silva, Filho, Paulo César do Nascimento Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Bachado de Faria e Valcy de Aguiar da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: O Sr. Vereador do Segundo Período Depulador do Segundo Período Depulador da Câmara Municipal de Cabo Frio, Antônio Pereira de Souza, agradeceu ao Senhor Presidente, após cumprimento do rito regimental solicitado ao Senhor Vereador Gustavo Antônio Guimarães Brindade "ad hoc" a leitura do Expediente que consistiu de seguinte: Ofício Cartório - CT n.º 044/2003 - Prefeitura Municipal, assunt: Encaminha o documento n.º 41/2003.

republica projeto de lei para aprovação do Plano Regulatório, Projeto/GABRE - CT nº 045/2003
 Projeto Municipal assunto Encumbramento a construção nº 42/2003 e republica projeto de lei para
 a aprovação do Plano Regulatório, projeto de lei nº 086/2003 - construção nº 42/2003, assunto:
 Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção anual à Associação de Surf de Tubarão
 ASCT no valor que menciona. Projeto de lei nº 087/2003 - Vereador Janio Mendes, assunto:
 fixa o Poder Executivo Municipal autorizado a emitir o bônus do 14º salário para o ser-
 vidor público da Prefeitura Municipal de Tubarão. Projeto de lei nº 088/2003 - construção
 nº 41/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria
 Francisca de Souza, viúva do Sr. João José Pereira de Souza. Projeto de Resolução nº 056/2003
 Vereador Paulo Pizar, assunto: Concede título de Cidadão Tubaromense a Senhora Kátia Kap-
 pinha Borges dos Santos. Projeto de Resolução nº 057/2003 - Vereador Carlos Bezerra, assunto:
 Concede título de Cidadão Tubaromense ao Senhor Francisco André Invernado. Projeto de Resolu-
 ção nº 058/2003 - Vereador Carlos Bezerra, assunto: Concede título de Cidadão Tubaromense ao
 Senhor José Antônio do Silveira. Acquirimento nº 156/2003 - Vereador Augusto Salvador, as-
 assunto: Seleção e instalação de telefone público na Rua Operária nº 20 na
 Bairro Jacaré, Acquirimento nº 157/2003 - Vereador Altair (Gil), assunto: requer a Sub-
 viação da Prefeitura e implantação de um posto de ônibus nas imediações da Telmar, no
 Centro de Tubarão. Indicação nº 377/2003 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto:
 solicita ao Sr. Senhor Prefeito Municipal troca de lâmpadas queimadas de todo Bairro
 Vila do Ar. Implantação nº 0378/2003 - Vereador Rui Pochado de Faria, assunto: Solicita ao
 Sr. Senhor Prefeito Municipal a desapropriação do terreno Amizade, de propriedade do
 Espólio de Adalberto Assencio Leite, em favor do Povo. Terminada a leitura do Expedien-
 te, o Senhor Presidente parabenizou a Prefeitura aos Vereadores presentes. Ocupou o tribuna com
 primeiro Voto o Sr. Vereador Janio dos Santos Mendes, que inicialmente proce-
 deu os trabalhos de praxe. A seguir, discorreu sobre construção, Executiva nº 040/2003
 dispondo sobre a criação da Zona hotelaria no Município de Tubarão, destacando que o
 tema era bastante polêmico, visto que admitia-se a instalação de prédios com onze an-
 dars ou mais e três metros de altura no lugar denominado Lido e no local do lago-
 te, de prédios de 24 metros de altura como estava disposto na referida legislação,
 sem ampla discussão com os segmentos sociais e sem estudos de impacto ambiental
 e elaboração de Plano Diretor. O mais, disse que a Câmara Legislativa em grande dimen-
 são ao Município, realizou audiência pública no Centro Municipal para a avaliação
 de projetos que permitiam uma flexibilização do Código de Obras, no intuito de aliar
 a construção civil, que ainda em processo que prejudicava a todos, em âmbito de que
 a abundância econômica estava sendo prejudicada pelo entrave na aprovação das licen-

M

fulco da empolgação de ser condecorado a sociedade para tal discussão e afirmou que era contrário ao benevolência para aliciação do governo na Ota do Procu do fato, pois, era enxada a hora de se olhar pelo São como um todo. E ainda, disse que era favorável a discussão hompante e a adoção de medidas que servissem de atalhos para a indústria hoteleira visto que era inadmissível pensar que apenas a construção de aeroportos fosse a solução para o turismo classe A no Município. Observou a seguir, que era imprescindível que fosse criado estrutura para o recebimento do turismo classe A, no sentido de viabilizar a melhoria da infraestrutura da rede de hotéis instalados em Cabo Frio. Continuando, disse que no programa São Zoltaria o destino tal assunto. Prossequindo, referiu-se ao fato ocorrido com Paulo Pereira da Silva, enfatizando que o mesmo fora vítima de abandono que se encontrava a saúde pública, em decorrência de que ao ser levado ao Hospital do Jardim Esperança, fora constatado que não sofria de nenhuma doença fora levado ao U e radiografado, também constatado estar bem de saúde retornava novamente para casa, porém, dado a insistência do quadro febril sua mãe levava ao Hospital do Jardim Esperança e uma pediatra recomendara internação urgente. Encaminhado para o U tendo sido diagnosticado uma meningite meningocócica com quadro agravado pela ausência de atendimento, fora acometido de infecção generalizada e entando doente recebeu alta após de estar curado com um dia no estômago. Entre as dificuldades para alimentar-se e respirar e foi dada aos seus pais pelo médicos da rede pública: "leve seu filho para casa pois ele nunca mais vai respirar". Assim, disse o Vereador João, que o remédio para procurar o Conselho Tutelar que imediatamente ordenou a internação imediata da criança no Hospital Santa Isabel, enviando a conta para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio por decisão judicial e moveu ação solicitando aplicação de medidas protetivas assinadas pelo Doutor Ricardo Kuntz. Disse ainda, que a criança encontrava-se até aquela data, no apartamento de nº 214 do Hospital Santa Isabel e fora defendido liminar pelo Juízo de Cabo Frio, determinando o Hospital fundado liquida local onde seria feita habitação para desobstrução de auto provocado pelo período em que a criança ficara entubada. E mais, disse que o Conselho Tutelar fora obrigado por falta de decisão judicial a arcar com todo o custo do tratamento e em 26 horas deveria providenciar hospital indicado para o tratamento de Paulo. Prossequindo, disse que estava certo que numerosos mais cabofrienses amargassem sofrimentos semelhante, visto desentenderem seus direitos e ficando a mercê dos que buscam de construir hospitais, sem qualquer estrutura para o funcionamento bem como sua pronunçadamente, sublinhando que todos os cidadãos deveriam seguir o exemplo de

ndig de Paula que foram nos últimos parágrafos na luta por seus direitos. O requer, ocupou
 a Tribuna o Vereador Romualdo Galvão, que inicialmente discorreu sobre a Resolução Executiva
 de nº 41/2003, de acordo sobre a concessão de férias especiais a Senhora Julma Frutu de Ca-
nezes, viúva do Deputado José Corrêa de Feres, destacando que há certo a mesma ser
 aprovada devido a importância do Deputado para a cultura do Município e que a verba é
 por exercício o direito adquirido pelo Deputado, contribuindo do Deputado o Estado de Mato Grosso
 reportou-se o assunto em que visando no interesse do Deputado, por meio de indicação que
 originaria Resoluções Executivas concedendo férias ao Deputado José e mais, disse que após
 seu falecimento acompanhando de parte todos os entendimentos no sentido de manter a
 a Resoluções em plena vigência e seja o contemplado, para haver o prazo de
 compartilhado da amizade do Deputado José. Seu elogio ao Senhor José destacando que
 mesmo por um grande conhecedor do processo de desenvolvimento social e político de Ma-
 to Grosso. Continuando, disse que o Poder Legislativo e o Poder Judiciário por meio uma
 vez demonstraram a habilidade, não esquecer que o Município para construído por
 homens valentes, que amando a cidade estiveram sempre nos momentos das grandes
 conquistas e no preenchimento de sua história. O requer, afirmou que no decorrer do
 período em que esteve no legislativo pronunciou sempre com respeito de parte
 aos Deputados e mais, quanto as Resoluções enviadas pelo Executivo Municipal, na que
 encargo sua luta. Não havendo mais Oidores presentes para o uso da Tribuna, o Se-
 nhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ata do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas
 parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de
 Resolução nº 053/2003 - Vereador Luiz Carlos Salvador, assunto: Conferência título de Adulador Luiz
 Feres ao Senhor Carlton Roberto Frutu de Souza, Projeto de Resolução nº 054/2003 de
 Vereador Altunir Grau da Silva, assunto: Conferência título de Adulador Luiz Feres ao Senhor
Luiz Carlos Salvador e Projeto de Resolução nº 055/2003 - Vereador Luiz Carlos Salvador,
 assunto: Conferência título de Adulador Luiz Feres ao Senhor Luiz Carlos Salvador e
Adulador Luiz Feres. O requer, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça
 os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 086/2003 - Resoluções nº 42/2003, assunto: Autu-
za o Poder Executivo a conceder subvenção social a Arquiação de Inf. de Luiz Feres - R\$ 150
 no valor que mensura e Projeto de Lei nº 087/2003 - Vereador Fábio Mendes, assunto: Autu-
za o Poder Executivo Municipal autorizado a emitir o benefício do 14º Salário para a Senhora
Julma Frutu de Paula. Foram aprovados os Experimentos de Legislação nº 158,
 159, 160 e 161/2003 para que os Comiss. Verific. emitam parecer em conjunto nos
respeitosos projetos: Projeto de Lei nº 088/2003 - Resoluções nº 41/2003, assunto: Autu-
za o Poder Executivo a conceder férias especiais a Senhora Julma Frutu de Souza, viúva do Deputado

///

José de Souza - Projeto de Resolução nº 056/2003 - Vereador Paulo Bar, assunto: Confere título de Cidadão Catapuzense a Senhor Paulo Regina Borges dos Santos. Projeto de Resolução nº 057/2003 - Vereador Paulo Bessa, assunto: Confere título de Cidadão Catapuzense ao Doutor Hélio André Aguiar e Projeto de Resolução nº 058/2003 - Vereador Paulo Bessa, assunto: Confere título de Cidadão Catapuzense ao Dr. José Antônio da Silva. O requer, foram aprovados os seguintes requerimentos. Requerimento nº 156/2003 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Soluciona o telmar e instalação de telefone público na Rua Operária nº 29, no Bairro Jacaré, e requerimento nº 157/2003 - Vereador Altunir (P), assunto: requer o Auto Viação Kaluura o implantação de um ponto de ônibus nas imediações de Telmar, no Pinto de Lobo São. O requer, foi aprovada a Indicação nº 377/2003 - Vereador Ricardo Oliveira da Fonseca, assunto: Soluciona ao Exmº Senhor Prefeito Municipal troca de lâmpadas queimadas de todo Bairro Vila do Ar. Em desobediência de ordem com relação a Indicação nº 0378/2003 de autoria do Vereador Ruy de Faria, assunto: Soluciona ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a desapropriação de terreno Amizade de propriedade de Espôlio de Adilene Assenzo Galvão, em favor do Sr. João, disse o Vereador Gustavo Bragança: "Opino para colaborar com o Município, a propriedade do referido Indicação está bem reputada, solucione ao Executivo Municipal que transfira o arvo em bem público para a realização de cultos e reuniões, e para a lazer. Então, a desapropriação não de interesse exclusivamente social!" Sendo que se for aprovada a Indicação em referência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dia vinte de dez, minutos 6, para constar mandou ler e lavrosse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da décima Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Lobo São, realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2003 (dois mil e três).

As vinte horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho fundado e com a suspensão da Sessão Municipal "ad-hoc" pelo Vereador Gustavo